

SÃO PAULO SUGERE...

(Conclusão da 1.ª pág.)

origem: Tomo a liberdade de encarecer a urgência dessas decisões às autoridades monetárias do país, não só visando garantir o volume de divisas por nossa economia, como também estabilizar as cotações do algodão em carvão no interior do Estado, cuja venda pelos lavradores já está iniciada. Confio elevado espírito Vossência na apreensão desses problemas de relevância para a economia nacional, no sentido das providências aqui sugeridas".

GARANTIA DE PREÇO MINIMO

No seu segundo telegrama ao Ministro da Fazenda, diz o governador Carvalho Pinto:

"Tomo a liberdade de encarecer a Vossência a urgente necessidade de concretização da garantia de preço mínimo para o algodão da safra de 58-59 da zona meridional, assegurada pelo decreto 44.485, tendo em vista a colheita já em andamento. É imprescindível esse amparo financeiro à produção e ao comércio algodoeiros. Permitem-me esclarecer que a concretização dessas medidas depende da aprovação do Egrégio Tribunal de Contas do contrato assinado entre esse Ministério e o Banco do Brasil".

CONTRÁRIO A REDUÇÃO DAS ÁREAS PLANTADAS

Ao sr. Francisco Negrão de Lima, Ministro das Relações Exteriores, o governador Carvalho Pinto telegrafou nos seguintes termos:

"Tendo em vista as notícias veiculadas pela imprensa sobre reunião dos países americanos produtores de algodão na cidade de El Salvador, visando tratar dos problemas de estabilização e de um acordo para regulamentação dos preços dessa matéria-prima, vimos encaminhar a Vossência o ponto de vista do Governo do Estado de São Paulo, amplamente discutido em reunião de técnicos e interessados no assunto, contrário aos entendimentos que impliquem na redução das áreas plantadas e às cotas de exportação, medidas essas que entendemos prejudiciais à expansão ora em processo da cultura algodoeira deste Estado e do Brasil".

PRODUTIVIDADE E INCIDÊNCIA FISCAL

Ao Secretário da Agricultura, sr. José Bonifácio Nogueira, o governador Carvalho Pinto enviou o seguinte memorando: "Sr. Secretário, estou aguardando o plano geral que V. Excia.

estuda no momento, relativo a intensa campanha de esclarecimento, no sentido do aumento da produtividade da lavoura algodoeira. Solicito apressar o trabalho." O Chefe do Executivo paulista enviou ainda ao Secretário da Fazenda, Sr. Vicente de Azevedo, memorando nos seguintes termos: "Sr. Secretário, solicito apressar os estudos que se fazem nessa Secretaria, no propósito de racionalizar a incidência fiscal que pesa sobre as operações do algodão e tendo em vista justos interesses da nossa economia agrícola. Aguardo informações a respeito, assim como, logo que possível, as conclusões da Comissão."

Posse do Conselho Regional de Desportos

Hoje, às 18.30 horas, no Gabinete do Secretário do Governo, o prof. Carvalho Pinto, governador do Estado, dará posse ao Conselho Regional de Desportos.

O Conselho Regional de Desportos revigorado pelo Governo no início de 1956, estará constituído em 1959 pelos senhores Domingos Luz de Faria (diretor geral do DEFE) e presidente nato do organismo; Oswaldo de Oliveira Penna, indicado pelo CND; Alfredo Inacio Trindade e Alfredo Avelino, designados pelo governo do Estado e Rêgido de Moraes, apontado pelas Federações Esportivas.

Com exceção do último, os demais membros foram reconduzidos aos postos que ocupavam no biênio 1957-1958.

Obras da Secretaria da Viação na Capital e no Interior

Dando rápida execução aos empreendimentos autorizados pelo secretário da Viação e aprovadas pelo Governador do Estado, a D. O. P. da Secretaria da Viação expediu Ordens de Serviço que assinalam o início das obras dos seguintes melhoramentos para os municípios do Interior:

Capital — Ordem de Serviço para as obras de reforma do prédio onde se acha instalada a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas nesta Capital. Início imediato e conclusão 45 dias.

Marília — Ordem de Serviço para as obras de pequenos reparos no prédio onde funciona o Fórum de Marília. Início imediato e conclusão 30 dias.

CARTEIRA MODELO 19

Devem comparecer na Delegacia de Estrangeiros, Largo General Osório n. 116, a fim de cumprirem exigências legais, as seguintes pessoas que requereram Carteira Modelo 19: Amandio A. Conde, Antonia V. Hernandez, Antonia F. de Miranda, Antonio A. Barraso, Bernardo Moreta, Catherine G. Constantogianis, Dagmar E. F. Gerhardt, Dieter F. J. Garnetxki, Evaristo Palma, Elena S. Belmonte, Fred Steingardt, Francesco Zanorotti, Isidore Fuks, Jorge Christiansen, Julia A. Q. Soeiro, Joaquim G. Maneta, Luiz M. Alves, Mário A. Gribaldi, Mário C. Borges, Norma C. Gordini, Shigoro Miura, Suzette David, Sínhon, Virginia S. Egon, Vicente G. Gimenez, Adosina A. Martins, Fernando do Nascimento, Frank B. Walker, Herman R. Dopfer, Herman Stutz, Hiroshi Jakama, Irene C. Ferreira, Joaquim A. Fernandes, Issa K. H. Zeitoun, Lucie Amiel, Masako Okubo, Maria R. Gasquez, Manuel J. Marques, Maria M. Pereira, Osno E. Nykanen, Pasquale Rapis, Raul M. V. Henriques, Reda W. Hak, Américo J. C. B. Teixeira, Antonio G. B. Borro, Antonio F. Miranda, Annik Kehyayah, Benvidina O. Lopes, Carolino S. Valério, Dores E. E. Santos, Foad B. Kherlakian, Guita A. Jakubowicz, José O. Marques, Janis I. Rudzitis, Kimi Kapematsp, Messias de Araújo, Maria L. Massarani, Manuel N. Alves, Mary J. C. Finch, Manuel F. Franco, Maria M. Verissimo, Maria J. Gonçalves, Ng J. Pong, Rence S. Kovari, Shigeo Hlura, Takejiru Nagal, Antonio de Freitas, Antonio C. V. Boto, Alexandre Bellavsky, Antonio Ferreira,

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL

RUA DA GLOKIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Arquivo	36-2724
Gerência	36-2752	Assinaturas	36-2684
Redação	34-5810	Revisão	36-8184
Contadoria	36-2764	Officinas:	
Expediente	36-7931	Jornal	36-2552
Seção do Pessoal	36-6183	Obras	36-2598

Venda Avulsa

NUMERO DO DIA Cr\$ 2,50
NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo		Diário da Justiça	
PERÍODO	Cr\$	PERÍODO	Cr\$
1.º/1 a 31/12	350,00	1.º/1 a 31/12	250,00
1.º/4 a 31/12	265,00	1.º/4 a 31/12	190,00
1.º/7 a 31/12	180,00	1.º/7 a 31/12	130,00
1.º/10 a 31/12	90,00	1.º/10 a 31/12	65,00

ALMOXARIFADO

RUA DA GLORIA N. 893 — TELEFONE: 36-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JOURNALS ATRASADOS etc. e para consultoria de coleções de jornais, Rua da Gloria n. 346

MANDADOS DE PRISÃO CUMPRIDOS

A Delegacia de Vigilância e Capturas vem de dar cumprimento aos seguintes mandados de prisão: Hilton David, filho de Martiniano Anselmo e de Alvarina Gonçalves David, brasileiro, preto, casado, auxiliar de motorista, com 28 anos, condenado a prisão preventiva, incurso no artigo 155 do Código Penal; Lazaro Garcia de Paula, filho de Anastácio e de Maria José de Jesus, brasileiro, branco, casado, lavrador, com 32 anos, condenado a pena de 1 ano de reclusão, incurso no artigo 121 do Código Penal (Comarca de Orlandia); Silycio Cintra de Carvalho, filho de João e de Rovena, brasileiro, branco, serrador de madeira, com 34 anos, condenado a pena de 85 dias de prisão simples, incurso no artigo 59 da Lei das Contravenções Penais (Comarca de Moji Mirim); José Ribeiro ou José Correira Santos ou Claudineu Ribeiro, filho de Antonio e de Augusta, brasileiro, branco, caçador, mecânico, com 31 anos, condenado pela Juiz da Comarca de Novo Horizonte.

filho de Antonio e de Maria Figueiredo da Silva, brasileiro, branco, solteiro, com 18 anos, operário, condenado a prisão preventiva, incurso no artigo 155 do Código Penal; Lazaro Garcia de Paula, filho de Anastácio e de Maria José de Jesus, brasileiro, branco, casado, lavrador, com 32 anos, condenado a pena de 1 ano de reclusão, incurso no artigo 121 do Código Penal (Comarca de Orlandia); Silycio Cintra de Carvalho, filho de João e de Rovena, brasileiro, branco, serrador de madeira, com 34 anos, condenado a pena de 85 dias de prisão simples, incurso no artigo 59 da Lei das Contravenções Penais (Comarca de Moji Mirim); José Ribeiro ou José Correira Santos ou Claudineu Ribeiro, filho de Antonio e de Augusta, brasileiro, branco, caçador, mecânico, com 31 anos, condenado pela Juiz da Comarca de Novo Horizonte.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 34.776, DE 21 DE MARÇO DE 1959

Dispõe sobre redefinição de cargo. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 197, da "C. L. F.",

Decreto: Artigo 1.º — Fica relatado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, um (1) cargo de Escriturário — QSE-PP-III — classe "G", lotado no Instituto de Educação "Barão de Surui", em Tatui, provido em caráter efetivo por Albano Pascale.

Artigo 2.º — O título do funcionário relatado pelo presente decreto será apostilado pelo Diretor Geral do Departamento de Administração da Secretaria da Educação e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 21 de março de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Antonio de Queiroz Filho
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 21 de março de 1959.
Floravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 34.779, DE 23 DE MARÇO DE 1959

Declara de utilidade pública a Fundação de Rotarianos de São Paulo, com sede nesta Capital. CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 2.º, da Lei n. 3.198, de 25 de outubro de 1955,

Decreto: Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública, a Fundação de Rotarianos de São Paulo, com sede nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de março de 1959.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
José Avila Diniz Junqueira
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de março de 1959.
Floravante Zampol
Diretor Geral

DECRETO N. 34.780, DE 23 DE MARÇO DE 1959

Dispõe sobre a aplicação aos servidores da categoria de Pessoal para Obras, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, do aumento de salários de que trata a Lei n. 5.021, de 18 de dezembro de 1958.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto: Artigo 1.º — Ao Pessoal para Obras do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, fica assegurado aumento correspondente à revalorização das referências de salários fixada no artigo 2.º da Lei n. 5.021, de 18 de dezembro de 1958, respeitado, como salário máximo de cada função, o equivalente ao vencimento do cargo da classe inicial da carreira de iguais atribuições do Quadro da Autarquia.

Parágrafo único — As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão à conta das verbas próprias do orçamento do Instituto de Previdência.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1959.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de março de 1959.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Paulo Marzagão
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de março de 1959.
Floravante Zampol
Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 1.075, DE 21 DE MARÇO DE 1959

Retificação

Onde se lê:
Resolução n. 34.776, de 21 de março de 1959.
Dispõe sobre poderes da Comissão designada para elaborar Plano Diretor do Santuário de Aparecida.
Leia-se:
Resolução n. 1.075, de 21 de março de 1959.
Dispõe sobre poderes da Comissão designada para elaborar Plano Diretor do Santuário de Aparecida.

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Retificações

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 229, da "C.L.F.", o afastamento de Leonore Harms, Schonmann, Professor Secundário, padrão "M", da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, até 31 de dezembro de 1.959.

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Jove Vicente Leandro de Oliveira, Fiscal de Rendas, classe "G", da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo, no período de 25 de abril a 25 de maio do corrente ano.

DESPACHO DO ASSISTENTE CHEFE, EM 19 DO CORRENTE

No processo GG. 571-59 — Em que Edgard Mario Soares, pleiteia vista de processo, através de advogado Dr. Parabuçu Soares Correia: "Concedo a vista, por dez dias".

Universidade de São Paulo Reitoria

ATOS DO VICE-REITOR EM EXERCÍCIO

De 20 do corrente Admitindo — Nos termos do artigo 9.º da C.L.E., devidamente autorizado pelo Governador, por despacho de 20-3-59:

exarado a fls. 15 do Proc. RUSP. n. 7.214-57, o Sr. Antonio Mendes Gomes, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar Técnico, ref. 27, mediante o salário de Cr\$ 9.700,00, com claro decorrente da dispensa de D. Thereza Lobo Corcini, conforme ato de 8, publicado em 12-9-58, junto à Faculdade de Medicina. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente;

exarado a fls. 15 do Proc. RUSP n. 7779-58, D. Maria Ribeiro de Souza, a fim de, na categoria de extranumerário mensalista, exercer as funções de Auxiliar Técnico, junto à Faculdade de Higiene e Saúde Pública, mediante o salário correspondente à ref. 27 Cr\$ 9.700,00, ficando, a contar da data em que entrar em exercício das funções supra, dispensada das de Atendimento que exerce